

Torres Novas, 29/11/2007

## C I R C U L A R - N.º 12/2007

### “ELEIÇÕES – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS ” “REINÍCIO DO PROCESSO ELEITORAL”

A 31 de Dezembro próximo, a Direcção da FEPRA no activo, termina o seu mandato. Não tendo aparecido qualquer lista candidata à eleição dos novos órgãos estatutários, (biénio 2008/2009), marcada para a Assembleia-geral realizada no dia 25 de Novembro, e, nos termos do n.º 10 do Art.º 34º dos Estatutos da FEPRA, a reunião de sócios votantes com a Direcção, a fim de se formarem listas candidatas com um mínimo de consensos, ter sido infrutífera, só restou à Presidente da Mesa da Assembleia-geral reiniciar o processo eleitoral e marcar novas eleições para as 9 horas do dia 26 de Janeiro de 2008 em local ainda a definir. A votação decorrerá entre as 10,30 horas e as 11,00 horas.

Assim, nos termos do Art.º 34º dos Estatutos da FEPRA – Federação Portuguesa Rádio Modelismo Automóvel, os membros dos diversos órgãos estatutários deverão ser propostos pela Direcção ou por sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos, sendo as propostas remetidas à Direcção, com um mínimo de um mês de antecedência.

As propostas, em lista global, deverão indicar os nomes dos candidatos, a respectiva identificação desportiva, o órgão para que são indicados e respectivos cargos, bem como um programa de acção.

A relação descritiva das propostas recebidas será enviada a todos os filiados juntamente com a convocatória da Assembleia-geral.

Assim sendo, torna-se imprescindível que a Direcção disponha das referidas propostas **até ao dia 20 de Dezembro de 2007.**

Nos termos do Art.º 46.º dos Estatutos da FEPRA, caso não seja possível eleger os novos Órgãos Estatutários, será marcada uma Assembleia-geral extraordinária, expressamente convocada para deliberar sobre a dissolução da FEPRA.

Cordiais saudações,  
O Presidente



(Artur Noé)